

Nº 3007- Ano 13 Quinta-feira 30 de Junho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei	1
Editais de Notificações	2
Extrato	
Comunicado	3
Atas	3

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.148, de 29 de junho de 2022.

Modifica a Lei Municipal n. 7341/2018, retirando o equipamento público denominado "Casa de Passagem", para inserir a unidade pública denominada "República" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O inciso IV do art. 11 da Lei Municipal nº 7341, de 7 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11 [...]

[...]

IV- República;

[...]

Art.2º O *caput*, alínea d e §3º do art.12 da Lei Municipal nº 7.341, de 7 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP, Abrigo Lar Azul, Abrigo da Mulher e República, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social, de forma complementar.

[...]

d) República, serviço de proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, visando o apoio à construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

[...]

§3º Os CRAS, CREAS, Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP, Abrigo Lar Azul, Abrigo da Mulher e República são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de junho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

PE 59/2022 – Autoria: Clesio Salvaro



http://criciuma.sc.gov.br



Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB (Vila Manaus I e II)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Vila Manaus I e II

MATRICULAS Nº 29.250 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Maria Aparecida Bussolo Maciel	042.414.589-80	Rua João Serafim, nº 25, Bairro Santa Luzia, Criciúma, SC/Brasil
Jucemir Laurindo Barcelos	038.113.519-58	Rua Jair Cesário, s/nº, Bairro Vila Isabel- Distrito do Rio Maina, Criciúma, SC/Brasil

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nº 29.250 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre as Ruas João Serafim, Rua Reny Lidorino Marciano Cardoso e Rua Rufino João Eufrásio, Bairro Vila Manaus no município de Criciúma/SC, com área de 66.168,40 m².

Criciúma (SC), 27 de Junho de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB (Zanette)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Zanette

MATRICULAS Nº 102.743 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Carlos Alberto Spillere	007.902.189-17	Rua Tereza Ronchi, nº 410, Bairro Caravaggio, Nova Veneza, SC/Brasil
Empresa Sulimar Incorporações LTDA	12.358.810/0001-01	Rua Clóvis Cruz, nº 109, Bairro Zona-Sul, Criciúma, SC/Brasil
Carlos Alberto Spillere	007.902.189-17	Rua Tereza Ronchi, nº 410, Bairro Caravaggio, Nova Veneza, SC/Brasil

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nº 102.743 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rua 1708, Rua Constantino Zanette e Rua Zeferino da Rosa, Bairro Quarta Linha no município de Criciúma/SC, com área de 7.620,00 m².

Criciúma (SC), 28 de Junho de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA





Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO DE FINANCIAMENTO № 0603768-2, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE **APOIO ADMINISTRATIVO, SOB O № 30.143/22**

PARTÍCIPES: A Caixa Econômica Federal e o Município de Criciúma.

DO OBJETO: A Caixa concederá ao Município de Criciúma o financiamento no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) provenientes de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de capital, discriminadas no anexo I do contrato, previstas na legislação orçamentária do ano de 2022, conforme as leis autorizativas nº 8.061/21, e 8.073/21, destinadas à aplicação em despesa de capital no Município.

DATA: Criciúma-SC, 30 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Edinei Luis Celestino pela Caixa Econômica Federal.

Comunicado

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0031/2022

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público o cancelamento da Licença Ambiental deOperação № 086/2021.

Considerando que a empresa DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI, encerrou a atividade de Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes, localizada na Avenida Centenário, № 7521, bairro Nossa Senhora da Salete.

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma resolve:

- 1. Cancelar a Licença Ambiental de Operação Nº 086/2021 emitida no dia 18/01/2021 com validade atéa data de 18/01/2025.
- 2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 22 de Junho de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA №. 105/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 636397)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso, a Título Oneroso, para exploração das dependências de 05 (cinco) Ginásios de Esporte, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma-SC, conforme Lei Complementar Municipal Nº. 439, de 16 de dezembro de 2021.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a)

http://criciuma.sc.gov.br

informou os membros da Comissão o recebimento do Recurso administrativo nº 642417 protocolado pela pessoa física GUILHERME CAMILO BARROS, requerendo a sua habilitação, assim como a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO através do processo administrativo nº 643010. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificada(s) a(s) empresa(s)pessoa(s) física(s) interessada(s) com relação ao(s) recurso(s) acima, para que, se for do interesse, entrar(em) com as **CONTRARRAZÕES** ao(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística — Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O(s) Processo(s) Administrativo(s) acima referido(s) fica(m) fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Membro-Secretário ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 118/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640569)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE № 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à implantação do **PARQUE MUNICIPAL SANTA LUZIA**, numa área total de 32.628,00m², localizada entre a Rua Pedro Vergílio Serafim e a Avenida Vante Rovaris no Bairro Santa Luzia − Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS − GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA − PORTARIA SEF №. 189/2022 − 11.05.2022).

Às quatorze horas, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope № 1 do edital de CONCORRÊNCIA № 118/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -CNPJ - 04.916.179/0001-82; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ - 02.698.965/0001-25; WEST ENGENHARIA LTDA -CNPJ – 31.252.609/0001-81; EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EDESC - CNPJ – 02.534.169/0001-57 e PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ - 18.091.212/0001-97. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato, com exceção da empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EDESC. Também presentes na sessão o representante do Observatório Social e o Vereador Salésio Lima. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão equipe técnica e licitantes presentes, constatou-se que a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os serviços solicitados para os subitens 1 e 2 do item 4.1.3.2 do edital. Já a empresa WEST ENGENHARIA LTDA não atendeu os serviços solicitados para os subitens 1 e 2 dos itens 4.1.3.2. e 4.1.3.3 do edital. Já que a empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EDESC não atendeu os serviços solicitados para os subitens 5 e 6 dos itens 4.1.3.2. e 4.1.3.3 do edital. Já as empresas PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e pela INABILITAÇÃO das empresas: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; WEST ENGENHARIA LTDA e EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EDESC. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias).



Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA Membro

OSMAR CORAL

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

Membro

JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - JACSON KOESTER - Sócio Administrador
WEST ENGENHARIA LTDA - DANIEL AMBONI - Sócio Administrador
OBSERVATÓRIO SOCIAL - JOSÉ ROBERTO SAVI - Representante
FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - FRANCIELE BURATO TEIXEIRA DE JESUS - Representante Legal
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - FABIO COLLETTO - Representante Legal
SALÉSIO LIMA - Vereador

KATIA Mª SMIELEVSKI GOMES

FABIANO MARTINS DE FARIAS

GLAUBER TEZZA SALVADOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - Equipe técnica

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 119/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640582)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE № 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na AVENIDA MUNICIPAL PEDRO LIBERATO PAVEI, numa extensão de 3.2km, localizada no bairro São Domingos - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria 82/SEF).

Às nove horas, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope № 1 do edital de CONCORRÊNCIA № 119/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ -83.665.141/0001-50 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ - 05.895.635/0001-18. Nenhuma das empresas se encontrava representada neste ato. Presente na sessão o representante do Observatório Social. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência dos documentos por parte da Comissão, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Engª. Katia Maria Smielevski Gomes, constatou-se que as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas ou seja: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes № 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

Membro-Secretário

Membro

OSMAR CORAL

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Mem

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - Engª. Katia Maria Smielevski Gomes OBSERVATÓRIO SOCIAL - José Roberto Savi - Representante



http://criciuma.sc.gov.br

Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 119/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640582)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E MARCAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na AVENIDA MUNICIPAL PEDRO LIBERATO PAVEI, numa extensão de 3.2km, localizada no bairro São Domingos - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA - Portaria 82/SEF). Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paco Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo de CONCORRÊNCIA № 119/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes № 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Portando, desta forma, a Comissão determinou o dia 1º/07/2022 (sexta-feira) às 09h00min – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

> **KARINA TRES** Presidente **OSMAR CORAL** Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Criciúma-SC, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA № 119/PMC/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na AVENIDA MUNICIPAL PEDRO LIBERATO PAVEI, numa extensão de 3.2km, localizada no bairro São Domingos - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA - Portaria 82/SEF).

Prezado Licitante: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Nos termos dos dispositivos contidos no Concorrência nº 119/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo №. 640582, correspondente a Concorrência acima epigrafada.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às 09h00min do dia 1º/07/2022 - horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, rua Domenico Sonego nº. 542, bairro Santa Bárbara - Criciúma - SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 120/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640570)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE № 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1º FASE DO **EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF).

Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope № 1 do edital de CONCORRÊNCIA № 120/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ - 05.895.635/0001-18. Nenhuma das empresas se encontrava representada neste ato. Presente na sessão o representante do Observatório Social. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes № 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência dos documentos por parte da Comissão, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Enga. Katia Maria Smielevski Gomes, constatou-se que as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas ou seja: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes № 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

Membro-Secretário

Membro

OSMAR CORAL

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro Membro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - Engª. Katia Maria Smielevski Gomes **OBSERVATÓRIO SOCIAL** - José Roberto Savi - Representante

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 120/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640570)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E MARCAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Mariamunicípio de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF).

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo de CONCORRÊNCIA Nº 120/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Portando, desta forma, a Comissão determinou o dia 1º/07/2022 (sexta-feira) às 10h00min – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA Membro

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro



Criciúma-SC, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA № 120/PMC/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Mariamunicípio de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF).

Prezado Licitante: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Nos termos dos dispositivos contidos no Concorrência nº 120/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 640570, correspondente a Concorrência acima epigrafada.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h00min do dia 1º/07/2022** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, rua Domenico Sonego nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações